

DECRETO N 17.699, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

Estabelece normas para a execução orçamentária para o exercício fiscal de 2018 da Administração Direta e Indireta e a sua programação financeira, e aprova o Cronograma de Desembolso Mensal que cada Órgão de Governo poderá utilizar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o disposto na Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000, na Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei n. 9.553, de 3 de julho de 2017, com posteriores alterações;

Considerando a necessidade de assegurar à execução orçamentária o equilíbrio entre as receitas e as despesas, objetivando a estabilidade do Tesouro do Município;

Considerando que a consecução do Programa de Governo, expresso no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária, requer a adoção de procedimentos que disciplinem a realização dos dispêndios e o controle da receita;

Considerando o que consta do Processo Administrativo n. 1618/18;

D E C R E T A:

CAPÍTULO I
Da Programação Orçamentária

Art. 1º Ficam estabelecidas as normas para a execução orçamentária do exercício fiscal de 2018, a sua programação financeira e aprova o Cronograma de Desembolso Mensal que cada Órgão de Governo poderá utilizar, com base nos limites fixados pela Lei n. 9.641, de 20 de dezembro de 2017, e estabelece o desdobramento das receitas em metas bimestrais de arrecadação.

Art. 2º A programação financeira por meio das Metas Bimestrais de Arrecadação, do Cronograma de Desembolso Mensal de cada Órgão de Governo, e do Detalhamento do Contingenciamento por Grupo de Despesa, estão demonstrados, respectivamente, nos Anexos I, II e III, que são partes integrantes deste Decreto, com base nos limites fixados na Lei n. 9.641, de 20 de dezembro de 2017.

Art. 3º A execução orçamentária e financeira do Município obedecerá ao disposto no Orçamento-Programa, aprovado pela Lei n. 9.641, de 20 de dezembro de 2017 e será realizada em conformidade com as disposições da legislação orçamentária e financeira vigentes, com as normas

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

contidas na Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000 e ao disposto neste Decreto.

§1º O cronograma de execução mensal de desembolso poderá ser alterado durante o exercício, observado os limites da dotação orçamentária, em conformidade com o comportamento da receita.

§2º Bimestralmente, a Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças divulgará através de Decreto os resultados parciais da gestão financeira e as medidas para o ajuste da despesa, caso o comportamento da receita não permita o atendimento das metas de resultado previstas para os bimestres seguintes.

§3º Os recursos legalmente vinculados a finalidades específicas serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação.

Art. 4º À Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças compete à gestão da receita e de controle da programação de despesas, de maneira a proporcionar o equilíbrio orçamentário e financeiro.

Parágrafo único. Os saldos não utilizados a cada bimestre poderão ser acrescidos aos valores de desembolso previstos para o bimestre seguinte, desde que devidamente justificado pelo responsável do órgão interessado e autorizados pela Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças.

CAPÍTULO II Do Contingenciamento de Dotações

Art. 5º O responsável pelo Órgão deverá adequar sua programação orçamentária e financeira, observando o contingenciamento dos valores definidos nos Anexos II e III, partes integrantes deste Decreto, para viabilizar, as ações do seu planejamento, nos termos definidos pela Administração Municipal, obedecendo sempre:

I - o montante do valor mensal estabelecido para o Órgão;

II - o limite disponível por grupo de despesa, observadas as alterações orçamentárias procedidas por suplementação ou redução, mediante lei ou decreto;

III - o montante disponível para cada atividade ou projeto, aprovado no Orçamento-Programa, observadas eventuais alterações procedidas nos termos deste Decreto.

Parágrafo único. Compete a cada Órgão o gerenciamento das suas disponibilidades orçamentárias e financeiras, para que sejam priorizadas as ações em andamento.

Art. 6º Os repasses financeiros de recursos do Tesouro para as Fundações e seus Fundos Especiais ficam contingenciados conforme valores definidos nos Anexos II e III, partes integrantes deste Decreto.

Parágrafo único. A adequação orçamentária aos limites fixados deverá ser providenciada pela respectiva entidade nos termos previstos neste Decreto.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Art. 7º A liberação do valor contingenciado será autorizada pelo Secretário de Gestão Administrativa e Finanças, mediante solicitação do ordenador da despesa, devidamente justificada.

CAPÍTULO III
Das Reservas e dos Empenhos

Art. 8º É obrigatória a reserva orçamentária para todas as despesas a serem empenhadas, com a devida autorização da Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças.

§1º A operacionalização das reservas de recursos por meio eletrônico, é de responsabilidade da Gestão de Contratos do Órgão demandante.

§2º A reserva orçamentária deverá ser efetuada no valor previsto para a totalidade da despesa a ser onerada no exercício orçamentário, de forma compatível com a programação do Anexo II, estabelecida para cada Órgão.

Art. 9º É vedada a realização de despesas sem o prévio empenho, que deverá ser devidamente autorizado pelo respectivo Secretário ordenador da despesa, nos termos do artigo 60 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 10. O empenho de despesa, a ser custeada integral ou parcialmente com recursos provenientes de transferências de convênios com a União ou com o Estado e de operações de crédito, depende da garantia do efetivo ingresso da receita, ou da formalização do termo ou ato legal de repasse.

Parágrafo único. Excetuam-se da disposição, contida no “caput” deste artigo, as despesas vinculadas a convênios e operações de crédito cujo aporte de recursos no Município se dê por meio de reembolso.

Art. 11. A redução ou o cancelamento, de compromisso que originou o empenho implicará na anulação parcial ou total deste, revertendo à importância correspondente à respectiva dotação.

Art. 12. As despesas de custeio empenhadas no exercício de 2017 inscritas em restos a pagar e não processadas até 28 de fevereiro de 2018, deverão ser canceladas pela Divisão de Contabilidade.

Parágrafo único. O disposto no “caput” deste artigo não se aplica às despesas de capital, às despesas à conta de dotações orçamentárias relativas a recursos vinculados oriundos de acordos ou convênios específicos, e às despesas que constituam obrigações constitucionais.

CAPÍTULO IV
Dos Contratos e Convênios

Art. 13. Quando se tratar de despesa proveniente de convênio firmado com órgãos públicos, entidades públicas ou privadas cuja elaboração, formalização e registro tenham ocorrido externamente com objetivo do recebimento de recursos; a Secretaria responsável pela sua execução deverá abrir processo administrativo e juntar cópia de toda a documentação relativa à sua execução,

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

tais como proposta de trabalho e plano de aplicação, comprovante do recebimento de recursos, despesas realizadas, relatório de execução, e, quando couber, prestação de contas e protocolo de entrega.

§1º Todos os órgãos da Administração Municipal deverão observar e atender ao disposto na instrução n. 02/SAJ/98, de 1º de setembro de 1998, remetendo à Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Apoio Jurídico uma via de todo e qualquer documento firmado entre a Prefeitura e órgãos públicos, ou entidades públicas ou privadas cuja elaboração, formalização e registro tenham, porventura, ocorrido externamente.

CAPÍTULO V
Da Criação, Expansão ou Aperfeiçoamento da Ação Governamental

Art. 14. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

I - estimativa do impacto orçamentário financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e dois subsequentes;

II - declaração do ordenador da despesa acerca da compatibilidade orçamentária e financeira, nos termos dos artigos 15 e 16 da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000;

III - Plano de medidas de compensação, caso seja necessário.

CAPÍTULO VI
Das Alterações Orçamentárias e Dos Créditos Adicionais

Art. 15. Os projetos de lei e decretos que modifiquem a estrutura do Orçamento Programa ou que alterem o Plano Plurianual de Aplicação - PPA - para o período de 2018 a 2021, ou a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2018 serão analisados pela Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças e submetidos à apreciação do Prefeito.

Parágrafo único. Os órgãos interessados na modificação do Orçamento, e/ou do Plano Plurianual de Aplicação para 2018 a 2021, ou da Lei de Diretrizes Orçamentárias, deverão encaminhar suas solicitações à Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças devidamente fundamentadas e justificadas.

CAPÍTULO VII
Da Responsabilidade Fiscal

Art. 16. Durante a execução orçamentária, deverão ser observados os critérios e as disposições previstas quanto à limitação de empenho e à realização de despesas, com vista ao cumprimento do artigo 9º da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000, e da Lei n. 9.641, de 20 de dezembro de 2017.

§1º A Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças efetuará, bimestralmente, a análise da realização da receita, e caso esta não comporte o cumprimento das metas de equilíbrio fiscal, a Administração Municipal promoverá a limitação de empenhos e movimentação financeira.



Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

exceção feita às despesas que constituam obrigações constitucionais, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e às ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentária vigente.

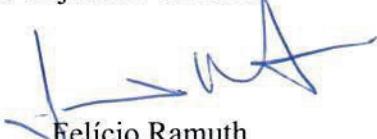
§2º Havendo o restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações, cujos empenhos foram limitados, dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.

CAPÍTULO VIII
Das Disposições Gerais

Art. 17. As situações excepcionais, não contempladas por este Decreto, serão tratadas e deliberadas pelo Secretário de Gestão Administrativa e Finanças, podendo ser editadas instruções específicas.

Art. 18. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 18 de janeiro de 2018,



Felício Ramuth
Prefeito Municipal



José de Mello Corrêa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças



Melitta Pulice da Costa Mendes
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.



Daisy Alves de Oliveira Gonçalves
Departamento de Apoio Legislativo
(Portaria n. 01/SAJ/DFAT/18)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Metas Bimestrais de Arrecadação - Exercício 2.018
ANEXO I
Anexo ao Decreto N° 17.699, de 18 de janeiro de 2018

Valores expressos em R\$ 1,00

Meta de Arrecadação

Receita por Fonte de Recurso	1º Bimestre de 2018	2º Bimestre de 2018	3º Bimestre de 2018	4º Bimestre de 2018	5º Bimestre de 2018	6º Bimestre de 2018	Exercício de 2018
Tesouro	366.557.000	265.876.000	260.355.000	257.115.000	268.146.000	270.663.000	1.688.712.000
Estadual	52.076.000	45.069.000	44.170.000	41.874.000	45.293.000	45.022.000	273.504.000
Fundos Próprios	9.305.000	8.747.000	8.640.000	9.249.000	9.127.000	9.027.000	54.095.000
Federal	38.075.000	37.730.000	37.761.000	37.761.000	37.759.000	37.755.000	226.841.000
Outras Fontes	102.000	102.000	102.000	102.000	102.000	103.000	613.000
Operação de Crédito	175.000	3.085.000	5.995.000	11.817.000	23.882.000	54.670.000	99.624.000
Total	466.290.000	360.609.000	357.023.000	357.918.000	384.309.000	417.240.000	2.343.389.000

José de Mello Corrêa
Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Cronograma de Desembolso Mensal para o Exercício de 2018
ANEXO II
Anexo ao Decreto nº 17.699, de 18 de janeiro de 2018.

Valores expressos em R\$ 1,00

Secretarias	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total	
Gabinete do Prefeito - Orçado (I)														
Pessoal e Encargos Sociais	Tesouro	56.000	54.000	54.000	54.000	54.000	54.000	54.000	54.000	54.000	94.000	51.000	687.000	
	Total	56.000	54.000	94.000	51.000	687.000								
Governança - Orçado (I)														
Pessoal e Encargos Sociais	Tesouro	411.000	392.000	392.000	392.000	393.000	393.000	394.000	394.000	394.000	685.000	394.000	5.027.000	
Despesas Correntes	Tesouro	6.000	317.000	2.378.000	2.236.000	2.737.000	2.046.000	811.000	1.282.000	3.829.000	3.564.000	770.000	4.631.000	
Despesas de Capital	Fundo Próprio	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	7.000	29.000	
	Tesouro	0	0	0	0	1.000	0	31.000	21.000	0	0	8.000	61.000	
	Total	419.000	711.000	2.772.000	2.630.000	3.133.000	2.441.000	1.206.000	1.709.000	4.246.000	3.960.000	1.457.000	5.040.000	29.724.000
Apoio Jurídico - Orçado (I)														
Pessoal e Encargos Sociais	Tesouro	1.024.000	977.000	977.000	978.000	979.000	979.000	980.000	981.000	982.000	982.000	1.674.000	984.000	
Despesas Correntes	Tesouro	58.000	48.000	111.000	69.000	253.000	173.000	120.000	133.000	149.000	136.000	126.000	140.000	
Despesas de Capital	Estadual	0	0	0	0	1.000	85.000	8.000	7.000	183.000	4.000	35.000	330.000	
	Tesouro	0	0	0	0	6.000	0	1.000	0	74.000	0	0	81.000	
	Total	1.082.000	1.025.000	1.088.000	1.047.000	1.239.000	1.237.000	1.109.000	1.121.000	1.212.000	1.301.000	1.804.000	1.159.000	14.424.000
Gestão Administrativa e Finanças - Orçado (I)														
Pessoal e Encargos Sociais	Tesouro	2.167.000	2.067.000	2.069.000	2.070.000	2.072.000	2.073.000	2.075.000	2.076.000	2.078.000	2.079.000	3.554.000	2.081.000	
Despesas Correntes	Tesouro	122.000	2.660.000	4.864.000	3.579.000	5.310.000	4.769.000	4.922.000	5.058.000	4.407.000	4.408.000	1.615.000	3.444.000	
Despesas de Capital	Fundação	0	0	0	0	25.000	0	10.000	75.000	16.000	39.000	0	6.000	
	Operação de Crédito	0	0	0	0	300.000	0							
	Total	2.289.000	4.727.000	6.933.000	5.649.000	7.707.000	6.842.000	7.007.000	7.209.000	6.501.000	6.526.000	5.169.000	5.531.000	72.090.000
Urbanismo e Sustentabilidade - Orçado (I)														
Pessoal e Encargos Sociais	Tesouro	789.000	752.000	753.000	753.000	754.000	754.000	755.000	755.000	756.000	757.000	1.308.000	757.000	
Despesas Correntes	Tesouro	6.000	72.000	224.000	259.000	197.000	208.000	619.000	645.000	554.000	703.000	564.000	643.000	
Despesas de Capital	Fundação	0	0	107.000	222.000	79.000	4.000	404.000	105.000	58.000	0	143.000	46.000	
	Outras Fontes	95.000	99.000											
	Total	941.000	970.000	1.230.000	1.380.000	1.176.000	1.114.000	1.924.000	1.651.000	1.540.000	1.606.000	2.164.000	1.600.000	17.296.000
Gestão Habitacional e Obras - Orçado (I)														
Pessoal e Encargos Sociais	Tesouro	468.000	446.000	447.000	447.000	447.000	448.000	448.000	449.000	449.000	449.000	775.000	451.000	
Despesas Correntes	Tesouro	58.000	1.846.000	1.807.000	992.000	390.000	168.000	150.000	404.000	137.000	98.000	87.000	57.000	
Despesas de Capital	Fundação	0	0	1.093.000	0	462.000	7.000	561.000	206.000	207.000	902.000	207.000	406.000	
	Operação de Crédito	8.000	2.000	90.000										
	Total	98.000	1.857.000	2.525.000	2.251.000	2.235.000	2.599.000	2.527.000	2.324.000	2.477.000	1.040.000	951.000	1.683.000	22.567.000
Educação e Cidadania - Orçado (I)														
Pessoal e Encargos Sociais	Tesouro	9.983.000	6.900.000	7.044.000	6.917.000	7.290.000	7.009.000	7.283.000	7.078.000	7.104.000	7.048.000	11.279.000	10.377.000	
Despesas Correntes	Estadual	23.951.000	17.570.000	18.712.000	19.356.000	19.503.000	19.559.000	19.555.000	19.621.000	20.050.000	20.100.000	30.834.000	22.298.000	
Despesas de Capital	Estadual	0	0	36.000	1.543.000	1.827.000	1.800.000	2.164.000	2.302.000	231.000	1.658.000	1.478.000	1.745.000	
	Federal	474.000	1.846.000	1.315.000	4.924.000	5.893.000	5.746.000	5.922.000	5.910.000	1.304.000	6.259.000	4.930.000	4.647.000	49.170.000
	Tesouro	0	0	110.000	4.000	87.000	939.000	1.077.000	695.000	0	674.000	470.000	3.403.000	7.459.000
	Federal	0	30.000	20.000	23.000	68.000	39.000	16.000	58.000	56.000	2.000	77.000	72.000	461.000
	Total	39.100.000	35.313.000	44.576.000	44.267.000	51.642.000	45.571.000	49.582.000	48.632.000	45.759.000	50.535.000	66.624.000	57.533.000	579.134.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Cronograma de Desembolso Mensal para o Exercício de 2.018
ANEXO II
Anexo ao Decreto nº 17.699, de 18 de janeiro de 2018.

Valores expressos em R\$ 1,00

Secretarias	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total	
Esporte e Qualidade de Vida - Orçado (I)														
Pessoal e Encargos Sociais	Tesouro	858.000	818.000	819.000	820.000	820.000	821.000	821.000	822.000	823.000	823.000	1.409.000	825.000	10.479.000
Despesas Correntes	Tesouro	58.000	1.203.000	1.602.000	2.255.000	2.722.000	2.621.000	1.938.000	1.443.000	1.622.000	1.773.000	1.963.000	2.085.000	21.285.000
	Fundo Próprio	0	2.000	0	0	0	0	0	1.571.000	1.343.000	1.435.000	809.000	1.013.000	6.173.000
Despesas de Capital	Tesouro	0	8.000	29.000	15.000	34.000	3.000	11.000	19.000	3.000	209.000	0	25.000	356.000
	Federal	0	0	527.000	0	0	129.000	87.000	25.000	0	0	0	0	768.000
	Total	916.000	2.031.000	2.977.000	3.090.000	3.576.000	3.574.000	2.857.000	3.880.000	3.791.000	4.240.000	4.181.000	3.948.000	39.061.000
Apoio Social ao Cidadão - Orçado (I)														
Pessoal e Encargos Sociais	Tesouro	1.011.000	964.000	965.000	965.000	966.000	967.000	967.000	968.000	969.000	970.000	1.683.000	970.000	12.365.000
	Tesouro	4.285.000	4.630.000	5.697.000	3.709.000	6.955.000	4.204.000	4.847.000	5.360.000	4.441.000	3.945.000	4.978.000	6.253.000	59.304.000
Despesas Correntes	Estadual	16.000	97.000	109.000	85.000	0	81.000	814.000	93.000	135.000	249.000	188.000	248.000	2.115.000
	Fundo Próprio	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	0	33.000
Despesas de Capital	Federal	432.000	0	316.000	159.000	650.000	1.173.000	327.000	378.000	1.061.000	446.000	389.000	684.000	6.015.000
	Tesouro	0	0	0	0	0	6.000	0	1.000	1.000	0	0	1.000	9.000
	Total	5.747.000	5.694.000	7.090.000	4.921.000	8.574.000	6.447.000	6.980.000	6.866.000	6.643.000	5.673.000	7.268.000	8.160.000	80.063.000
Manutenção da Cidade - Orçado (I)														
Pessoal e Encargos Sociais	Tesouro	2.193.000	2.092.000	2.093.000	2.094.000	2.096.000	2.098.000	2.099.000	2.101.000	2.103.000	2.104.000	3.640.000	2.108.000	26.821.000
	Tesouro	4.040.000	8.563.000	11.846.000	10.507.000	11.744.000	11.540.000	11.941.000	10.941.000	11.070.000	9.060.000	15.667.000	10.755.000	127.674.000
Despesas Correntes	Fundo Próprio	0	0	0	0	2.761.000	631.000	4.950.000	2.598.000	2.494.000	2.821.000	336.000	2.019.000	18.610.000
Despesas de Capital	Tesouro	0	0	0	0	0	0	7.000	0	1.000	0	0	1.000	9.000
	Federal	0	0	0	0	0	801.000	78.000	0	610.000	1.048.000	626.000	121.000	3.284.000
	Total	6.233.000	10.655.000	13.939.000	12.601.000	16.601.000	15.070.000	19.075.000	15.640.000	16.278.000	15.033.000	20.269.000	15.004.000	176.398.000
Saúde - Orçado (I)														
Pessoal e Encargos Sociais	Tesouro	22.306.000	21.276.000	21.292.000	21.302.000	21.322.000	21.337.000	21.353.000	21.369.000	21.385.000	21.401.000	36.535.000	21.434.000	272.312.000
Juros da Dívida	Tesouro	42.000	146.000	48.000	48.000	49.000	49.000	50.000	178.000	51.000	51.000	55.000	61.000	828.000
Amortização da Dívida	Tesouro	6.000	25.000	6.000	6.000	6.000	6.000	6.000	33.000	6.000	6.000	6.000	6.000	118.000
	Tesouro	14.657.000	15.434.000	23.946.000	18.788.000	19.652.000	23.025.000	22.152.000	22.492.000	21.286.000	22.075.000	21.890.000	24.306.000	249.703.000
Despesas Correntes	Estadual	0	6.000	16.000	531.000	478.000	150.000	878.000	142.000	227.000	708.000	527.000	462.000	4.125.000
	Federal	1.141.000	11.783.000	18.294.000	10.998.000	19.530.000	14.774.000	13.689.000	17.155.000	16.533.000	11.456.000	11.043.000	14.843.000	161.239.000
Despesas de Capital	Tesouro	0	6.000	69.000	17.000	148.000	143.000	199.000	66.000	38.000	70.000	444.000	809.000	2.009.000
	Estadual	21.000	21.000	21.000	21.000	21.000	21.000	21.000	21.000	21.000	21.000	21.000	19.000	250.000
	Federal	0	173.000	0	92.000	136.000	23.000	17.000	16.000	169.000	267.000	85.000	322.000	1.300.000
	Total	38.173.000	48.870.000	63.692.000	51.803.000	61.342.000	59.528.000	58.365.000	61.472.000	59.716.000	56.055.000	70.606.000	62.262.000	691.884.000
Mobilidade Urbana - Orçado (I)														
Pessoal e Encargos Sociais	Tesouro	764.000	729.000	730.000	730.000	731.000	731.000	732.000	732.000	733.000	733.000	1.258.000	734.000	9.337.000
	Tesouro	44.000	1.138.000	1.405.000	1.236.000	658.000	520.000	2.407.000	1.961.000	1.841.000	1.936.000	1.949.000	1.975.000	17.070.000
Despesas Correntes	Fundo Próprio	239.000	813.000	1.259.000	1.688.000	2.271.000	2.048.000	969.000	1.639.000	1.688.000	1.283.000	976.000	1.607.000	16.480.000
	Tesouro	0	0	0	1.238.000	482.000	981.000	601.000	345.000	1.125.000	702.000	260.000	536.000	6.270.000
Despesas de Capital	Fundo Próprio	0	0	0	0	0	0	8.000	0	480.000	1.056.000	1.474.000	1.244.000	4.262.000
	Federal	0	0	0	0	0	0	1.855.000	1.892.000	931.000	0	0	0	4.678.000
Operação de Crédito								6.736.000	6.736.000	6.736.000	6.736.000	6.734.000	40.414.000	
	Total	1.047.000	2.680.000	3.394.000	4.892.000	4.142.000	4.280.000	13.308.000	13.305.000	13.534.000	12.446.000	12.653.000	12.830.000	98.511.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Cronograma de Desembolso Mensal para o Exercício de 2018
ANEXO II
Anexo ao Decreto nº 17.699, de 18 de janeiro de 2018.

Valores expressos em R\$ 1,00

Secretarias	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total	
Inovação e Desenvolvimento Econômico - Orçado (1)														
Pessoal e Encargos Sociais	Tesouro	163.000	156.000	156.000	156.000	156.000	156.000	156.000	156.000	156.000	269.000	156.000	1.992.000	
Despesas Correntes	Tesouro	4.000	115.000	2.123.000	1.741.000	1.472.000	1.613.000	53.000	45.000	38.000	1.609.000	161.000	9.116.000	
Despesas de Capital	Federal	119.000	119.000	119.000	119.000	119.000	119.000	119.000	119.000	119.000	119.000	121.000	1.430.000	
	Total	286.000	390.000	2.398.000	2.016.000	1.747.000	1.888.000	328.000	320.000	313.000	1.884.000	549.000	424.000	12.543.000
Proteção ao Cidadão - Orçado (1)														
Pessoal e Encargos Sociais	Tesouro	2.503.000	2.401.000	2.403.000	2.404.000	2.406.000	2.407.000	2.409.000	2.411.000	2.412.000	2.414.000	3.937.000	2.416.000	30.523.000
Despesas Correntes	Tesouro	59.000	716.000	1.224.000	289.000	890.000	1.277.000	584.000	698.000	738.000	453.000	596.000	475.000	7.999.000
Despesas de Capital	Tesouro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	15.000	4.000	53.000	72.000
	Total	2.562.000	3.117.000	3.627.000	2.693.000	3.296.000	3.684.000	2.993.000	3.109.000	3.150.000	2.882.000	4.537.000	2.944.000	38.594.000
Encargos Gerais - Orçado (1)														
Pessoal e Encargos Sociais	Tesouro	5.869.000	5.607.000	5.611.000	5.614.000	5.619.000	5.623.000	5.627.000	5.631.000	5.635.000	5.639.000	9.597.000	5.651.000	71.723.000
Juros da Dívida	Tesouro	751.000	2.619.000	860.000	869.000	877.000	886.000	895.000	3.209.000	911.000	920.000	994.000	1.112.000	14.903.000
Amortização da Dívida	Tesouro	1.478.000	6.145.000	1.506.000	1.509.000	1.512.000	1.515.000	1.517.000	8.080.000	1.526.000	1.513.000	1.480.000	1.507.000	29.288.000
Despesas Correntes	Tesouro	1.436.000	4.620.000	6.397.000	6.190.000	5.765.000	5.670.000	4.926.000	5.273.000	10.349.000	4.958.000	4.654.000	5.235.000	65.473.000
Despesas de Capital	Tesouro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	14.350.000	0	0	14.350.000
Reserva de Contingência	Tesouro	1.167.000	1.167.000	1.167.000	1.167.000	1.167.000	1.167.000	1.167.000	1.167.000	1.167.000	1.167.000	1.167.000	1.163.000	14.000.000
	Total	10.701.000	20.158.000	15.541.000	15.349.000	14.940.000	14.861.000	14.132.000	23.360.000	19.588.000	28.547.000	17.892.000	14.668.000	209.737.000
Total Geral - Secretarias - Orçado (1)														
Pessoal e Encargos Sociais	Tesouro	50.565.000	45.631.000	45.805.000	45.696.000	46.105.000	45.850.000	46.152.000	45.976.000	46.033.000	46.003.000	77.697.000	49.389.000	590.902.000
Estadual	Tesouro	23.951.000	17.570.000	18.712.000	19.356.000	19.503.000	19.559.000	19.555.000	19.621.000	20.050.000	20.100.000	30.834.000	22.298.000	251.109.000
Juros da Dívida	Tesouro	793.000	2.765.000	908.000	917.000	926.000	935.000	945.000	3.387.000	962.000	971.000	1.049.000	1.173.000	15.731.000
Amortização da Dívida	Tesouro	1.484.000	6.170.000	1.512.000	1.515.000	1.518.000	1.521.000	1.523.000	8.113.000	1.532.000	1.519.000	1.486.000	1.513.000	29.406.000
Despesas Correntes	Tesouro	29.402.000	50.293.000	79.456.000	63.066.000	75.746.000	67.949.000	68.897.000	70.774.000	76.048.000	69.692.000	72.471.000	76.247.000	800.041.000
Estadual	Tesouro	139.000	139.000	1.668.000	2.443.000	2.279.000	2.480.000	4.002.000	473.000	2.027.000	2.618.000	2.302.000	1.375.000	21.945.000
Fundo Próprio	Tesouro	244.000	820.000	2.464.000	1.915.000	5.578.000	2.695.000	6.889.000	6.124.000	5.795.000	6.446.000	2.476.000	5.103.000	46.549.000
Federal	Tesouro	2.150.000	13.732.000	20.028.000	16.184.000	26.176.000	21.796.000	20.041.000	23.546.000	19.001.000	18.264.000	16.465.000	20.275.000	217.658.000
Outras Fontes	Tesouro	51.000	51.000	51.000	51.000	51.000	51.000	51.000	51.000	51.000	51.000	51.000	52.000	613.000
Despesas de Capital	Tesouro	98.000	1.871.000	2.733.000	3.525.000	3.018.000	4.673.000	4.433.000	3.556.000	3.782.000	17.099.000	2.132.000	6.528.000	53.448.000
Estadual	Tesouro	38.000	38.000	38.000	38.000	38.000	38.000	38.000	38.000	38.000	38.000	38.000	32.000	450.000
Federal	Tesouro	0	0	0	0	0	0	801.000	86.000	0	1.090.000	2.104.000	2.100.000	1.365.000
Operação de Crédito	Tesouro	119.000	322.000	666.000	234.000	323.000	323.000	2.116.000	2.214.000	1.308.000	564.000	442.000	552.000	9.183.000
Reserva de Contingência	Tesouro	1.167.000	1.167.000	1.167.000	1.167.000	1.167.000	1.167.000	1.167.000	1.167.000	1.167.000	1.167.000	1.167.000	1.163.000	14.000.000
	Total	111.773.000	146.096.000	182.238.000	162.218.000	188.780.000	175.890.000	188.683.000	197.309.000	190.993.000	196.561.000	219.834.000	197.830.000	2.158.205.000
Transferências Financeiras - Orçado (1)														
Câmara Municipal	Tesouro	4.435.417	4.435.417	4.435.417	4.435.417	4.435.417	4.435.417	4.435.417	4.435.417	4.435.417	4.435.417	4.435.417	4.435.417	53.225.000
Fundhas	Tesouro	4.590.083	4.590.083	4.590.083	4.590.083	4.590.083	4.590.083	4.590.083	4.590.083	4.590.083	4.590.083	4.590.083	4.590.083	55.081.000
Fundicid	Tesouro	75.000	75.000	75.000	75.000	75.000	75.000	75.000	75.000	75.000	75.000	75.000	75.000	900.000
Fundação Cultural	Tesouro	1.723.000	1.723.000	1.723.000	1.723.000	1.723.000	1.723.000	1.723.000	1.723.000	1.723.000	1.723.000	1.723.000	1.723.000	20.676.000
Fundo Municipal de Cultura	Tesouro	113.000	113.000	113.000	113.000	113.000	113.000	113.000	113.000	113.000	113.000	113.000	107.000	1.350.000
	SubTotal	10.936.500	131.232.000											
Total com Contingenciamento		122.709.500	157.032.500	193.174.500	173.154.500	199.716.500	186.826.500	199.619.500	208.245.500	201.929.500	207.497.500	230.770.500	208.760.500	2.289.437.000
Total Contingenciado														53.952.000
Total Geral Orçado														2.343.389.000



Anexo III - Detalhamento do Contingenciamento por Grupo de Despesa
Cronograma de Desembolso Mensal para o Exercício de 2018
Anexo ao Decreto nº 17.699, de 18 de janeiro de 2.018

Grupos de Despesa	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes								
Fonte de Recurso	Total	Tesouro	Estadual	Estadual	Total	Tesouro	Total	Tesouro	Tesouro	Fundo Próprio	Federal	Outras Fontes
Unidades Orçamentárias	Orçado	Orçado	Orçado	Contingenciado	Orçado	Contingenciado	Orçado	Orçado	Contingenciado	Orçado	Orçado	Orçado
Gabinete do Prefeito	687.000	687.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Governança	5.027.000	5.027.000	-	-	-	-	27.371.000	27.342.000	2.735.000	-	29.000	-
Apoio Jurídico	12.497.000	12.497.000	-	-	-	-	2.015.000	1.685.000	169.000	330.000	-	-
Gestão Administrativa e Finanças	26.461.000	26.461.000	-	-	-	-	50.176.000	50.176.000	5.018.000	-	-	-
Urbanismo e Sustentabilidade	9.643.000	9.643.000	-	-	-	-	8.141.000	5.216.000	522.000	-	1.168.000	1.144.000
Gestão Habitacional e Obras	5.723.000	5.723.000	-	-	-	-	11.024.000	6.883.000	689.000	-	4.051.000	90.000
Educação e Cidadania	346.421.000	95.312.000	251.109.000	-	-	-	224.793.000	160.248.000	-	15.375.000	-	49.170.000
Esporte e Qualidade de Vida	10.479.000	10.479.000	-	-	-	-	29.823.000	23.650.000	2.365.000	-	6.173.000	-
Apoio Social ao Cidadão	12.365.000	12.365.000	-	-	-	-	74.057.000	65.894.000	6.590.000	2.115.000	33.000	6.015.000
Manutenção da Cidade	26.821.000	26.821.000	-	-	-	-	160.471.000	141.861.000	14.187.000	-	18.610.000	-
Saúde	272.312.000	272.312.000	-	-	828.000	-	415.067.000	249.703.000	-	4.125.000	-	161.239.000
Mobilidade Urbana	9.337.000	9.337.000	-	-	-	-	35.447.000	18.967.000	1.897.000	-	16.480.000	-
Inovação e Desenvolvimento Econômico	1.992.000	1.992.000	-	-	-	-	10.134.000	10.129.000	1.013.000	-	5.000	-
Proteção ao Cidadão	30.523.000	30.523.000	-	-	-	-	8.888.000	8.888.000	889.000	-	-	-
Encargos Gerais do Município	71.723.000	71.723.000	-	-	14.903.000	-	65.473.000	65.473.000	-	-	-	-
Total	842.011.000	590.902.000	251.109.000	-	15.731.000	-	1.122.880.000	836.115.000	36.074.000	21.945.000	46.549.000	217.658.000
												613.000

Unidades Orçamentárias	Despesas de Capital	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Reserva de Contingência	Total	Total	Total						
	Total	Tesouro	Tesouro	Estadual	Fundo Próprio	Federal	Operação de Crédito	Tesouro	Tesouro	Tesouro	Tesouro	Orçado (A)	Contingenciado (B)	Disponibilizado C = (A - B)
	Orçado	Orçado	Contingenciado	Orçado	Orçado	Orçado	Orçado	Orçado	Orçado	Orçado	Contingenciado			
Gabinete do Prefeito	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	687.000	-	687.000
Governança	68.000	68.000	7.000	-	-	-	-	-	-	-	-	32.466.000	2.742.000	29.724.000
Apoio Jurídico	90.000	90.000	9.000	-	-	-	-	-	-	-	-	14.602.000	178.000	14.424.000
Gestão Administrativa e Finanças	490.000	190.000	19.000	-	-	-	-	300.000	-	-	-	77.127.000	5.037.000	72.090.000
Urbanismo e Sustentabilidade	38.000	38.000	4.000	-	-	-	-	-	-	-	-	17.822.000	526.000	17.296.000
Gestão Habitacional e Obras	84.509.000	25.075.000	2.508.000	200.000	-	324.000	58.910.000	-	-	-	-	101.256.000	3.197.000	98.059.000
Educação e Cidadania	7.920.000	7.459.000	-	-	-	461.000	-	-	-	-	-	579.134.000	-	579.134.000
Esporte e Qualidade de Vida	1.164.000	396.000	40.000	-	-	768.000	-	-	-	-	-	41.466.000	2.405.000	39.061.000
Apoio Social ao Cidadão	233.000	11.000	2.000	-	-	222.000	-	-	-	-	-	86.655.000	6.592.000	80.063.000
Manutenção da Cidade	3.294.000	10.000	1.000	-	-	3.284.000	-	-	-	-	-	190.586.000	14.188.000	176.398.000
Saúde	3.559.000	2.009.000	-	250.000	-	1.300.000	-	-	118.000	-	-	691.884.000	-	691.884.000
Mobilidade Urbana	56.321.000	6.967.000	697.000	-	4.262.000	4.678.000	40.414.000	-	-	-	-	101.105.000	2.594.000	98.511.000
Inovação e Desenvolvimento Econômico	1.430.000	-	-	-	-	1.430.000	-	-	-	-	-	13.556.000	1.013.000	12.543.000
Proteção ao Cidadão	80.000	80.000	8.000	-	-	-	-	-	-	-	-	39.491.000	897.000	38.594.000
Encargos Gerais do Município	14.350.000	14.350.000	-	-	-	-	-	-	29.288.000	14.000.000	-	209.737.000	-	209.737.000
Total	173.546.000	56.743.000	3.295.000	450.000	7.546.000	9.183.000	99.624.000	-	29.406.000	14.000.000	-	2.197.574.000	39.369.000	2.158.205.000

Transferências Financeiras												Orçado (D)	Contingenciado (E)	Disponibilizado F = (D - E)
Câmara Municipal												59.139.000	5.914.000	53.225.000
Instituto de Previdência do Servidor Municipal - IPSM												-	-	-
Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS												61.202.000	6.121.000	55.081.000
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMDICAD												1.000.000	100.000	900.000
Fundação Cultural Cassiano Ricardo - FCCR												22.974.000	2.298.000	20.676.000
Fundo Municipal da Cultura												1.500.000	150.000	1.350.000
Total												145.815.000	14.583.000	131.232.000
Total Geral												2.343.389.000	53.952.000	2.289.437.000
												2,30%	97,70%	